

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 042/2022 – DPE/RN.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 10 (dez) de setembro de 2024 e termo final na data de 09 (nove) de setembro de 2025.

Valor do contrato: O valor global estimado do contrato permanece R\$ 22.412,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

Do direito ao reajuste do valor do contrato: Fica resguardado o direito da contratada à análise do pedido de reajuste de preços, conforme disposto na Cláusula Décima Sexta do contrato, considerando o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses de vigência

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fundamento Legal: artigo 57, incisos II e IV, e no artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8666/1993, bem como Cláusulas Quinta e Décima Sexta do Contrato Administrativo.

Natal/RN, 09 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Rudimar Barbosa dos Reis
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-PZKL06LXES-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-PZKL06LXES-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 266/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002059/2024-13, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 28046125 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível desídia no acompanhamento do Contrato Administrativo n.º 19/2019.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na condição de presidente, Ivanilma Carla Silva, matrícula n.º 207.211-4 e Alexandra Karla Lira de Oliveira, matrícula nº 215.008-5, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Republicada por incorreção

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-Z3QIR0WYLM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-Z3QIR0WYLM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 265/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002130/2024-68, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 28099385 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível desídia no acompanhamento do Contrato Administrativo nº 15/2019-DPE/RN.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na condição de presidente, Ivanilma Carla Silva, matrícula n.º 207.211-4 e Alexandra Karla Lira de Oliveira, matrícula nº 215.008-5, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-82CJIQTA7C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-82CJIQTA7C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 18/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: ROOSEVELT STARDI LOPES, inscrito no CPF sob o nº ***.256.244-**.

Objeto: Locação de imóvel não residencial com área construída de 354,00m², conforme descrição em projeto anexo ao instrumento contratual, situado na Rua José Evaristo Medeiros, nº 800, Penedo, Caicó/RN, CEP 59300-000, térreo e 01 andar acima das vagas de garagem, registrado perante o Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caicó/RN, sob a matrícula nº 12.162, lançada no Livro nº 2, Registro Geral, onde funcionará o Núcleo Sede de Caicó da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O contrato terá o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para 60 (sessenta) meses, cujos efeitos financeiros da contratação só terão início a partir do dia posterior à entrega definitiva do imóvel, mediante Termo precedido de vistoria.

Prazo de Vigência: Para o aluguel, o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento definitivo do imóvel pela LOCATÁRIA.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 062 Defesa do interesse público no processo judiciário; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, demais normas aplicáveis a espécie, Dispensa de licitação nº 09/2024-DPE/RN e Processo Administrativo nº 06410018.000363/2024-96.

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Roosevelt Stardi Lopes
CPF sob o nº ***.256.244-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-H0YK9GPLT2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-H0YK9GPLT2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - DPE/RN-SRP
(90005/2024 - Compranet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 05/2024 - DPE/RN-SRP (90005/2024 - Compranet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410018.000635/2024-58, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica concessionária, permissionária ou autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com o fito de prestar serviços contínuos e ininterruptos de telefonia móvel pessoal e acesso de dados (voz/dados/internet), realizados prioritariamente por meio da rede móvel nacional, utilizando tecnologia digital e implementados na modalidade de plano corporativo pós-pago, com a disponibilização de dispositivos inteligentes (*smartphones*) em comodato, pelo período de 5 anos, destinados ao uso exclusivo da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte no exercício de suas funções domésticas ou internacionais, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024 - DPE/RN, em favor da Empresa Vencedora: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, telefone: (85) 98223-1010, e-mail: junior.paulo@telefonica.com, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Costa Valério Júnior, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.480.391-**, cujo valor global da licitação é de R\$ 882.000,00 (oitocentos e dois mil reais), nos moldes a seguir descritos:

LOTE ÚNICO							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	12 (doze) meses	60 (sessenta) meses
1	PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL: ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), ENGLOBANDO CHAMADAS ILIMITADAS DE VOZ MÓVEL-MÓVEL E MÓVELFIXO (VC1, VC2 E VC3) PARA TODAS AS OPERADORAS DO BRASIL. ADICIONALMENTE, SERÃO OFERECIDOS ROAMING NACIONAL ILIMITADO E INTERNACIONAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO, CONTEMPLANDO VOZ, DADOS E ACESSO À INTERNET, JUNTAMENTE COM MENSAGENS DE TEXTO (SMS) ISENTAS DE TARIFICAÇÃO PARA TODAS AS OPERADORAS NACIONAIS. O PACOTE INCLUI AINDA UMA ALOCAÇÃO DE DADOS DESTINADA AO ACESSO IRRESTRITO À INTERNET POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM CAPACIDADE DE 10GB, COM UMA REDUÇÃO MÍNIMA DE VELOCIDADE. FORNECIMENTO DE SMARTPHONE TIPO 3, EM REGIME DE COMODATO, COM CHIP VIRTUAL - ESIM/SIM INCLUSO, Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.	Assinatura Mensal	102	RS 50,00	RS 5.100,00	RS 61.200,00	RS 306.000,00
2	PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL: ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), ENGLOBANDO CHAMADAS ILIMITADAS DE VOZ MÓVEL-MÓVEL E MÓVELFIXO (VC1, VC2 E VC3) PARA TODAS AS OPERADORAS DO BRASIL. ADICIONALMENTE, SERÃO OFERECIDOS ROAMING NACIONAL ILIMITADO E INTERNACIONAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO, CONTEMPLANDO VOZ,	Assinatura Mensal	115	RS 80,00	RS 9.200,00	RS 110.400,00	RS 552.000,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

<p>DADOS E ACESSO À INTERNET JUNTAMENTE COM MENSAGENS DE TEXTO (SMS) ISENTAS DE TARIFICAÇÃO PARA TODAS AS OPERADORAS NACIONAIS. O PACOTE INCLUI AINDA UMA ALOCAÇÃO DE DADOS DESTINADA AO ACESSO IRRESTRITO À INTERNET POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM CAPACIDADE DE 20GB, COM UMA REDUÇÃO MÍNIMA DE VELOCIDADE. FORNECIMENTO DE SMARTPHONE TIPO 2, EM REGIME DE COMODATO, COM CHIP VIRTUAL – ESIM/SIM INCLUSO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.</p>					
<p>PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL: ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), ENGLOBANDO CHAMADAS ILIMITADAS DE VOZ MÓVEL-MÓVEL E MÓVELFIXO (VC1, VC2 E VC3) PARA TODAS AS OPERADORAS DO BRASIL. ADICIONALMENTE, SERÃO OFERECIDOS ROAMING NACIONAL ILIMITADO E INTERNACIONAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO, CONTEMPLANDO VOZ, DADOS E ACESSO À INTERNET, JUNTAMENTE COM MENSAGENS DE TEXTO (SMS) ISENTAS DE TARIFICAÇÃO PARA TODAS AS OPERADORAS NACIONAIS. O PACOTE INCLUI AINDA UMA ALOCAÇÃO DE DADOS DESTINADA AO ACESSO IRRESTRITO À INTERNET POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM CAPACIDADE DE 50GB, COM UMA REDUÇÃO MÍNIMA DE VELOCIDADE. FORNECIMENTO DE SMARTPHONE TIPO 3, EM REGIME DE COMODATO, COM CHIP VIRTUAL – ESIM/SIM INCLUSO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.</p>	<p>Assinatura Mensal</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 200,00</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>R\$ 4.800,00 R\$ 24.000,00</p>
<p>Valor Global do Lote</p>					<p>R\$ 882.000,00</p>

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-87WGIV7ZSG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-87WGIV7ZSG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

ERRATA AO EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a existência de erro material, retifica o Extrato de Aplicação de Penalidade (id. 27795958 do procedimento SEI nº 06410018.000229/2024-95), assinado no dia 17 de julho de 2024, nos seguintes moldes:

Onde constou:
"CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410018.000259/2024-00, que deu parcial provimento ao recurso da contratada;"

Passa a constar o seguinte:
"CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410018.000229/2024-95, que deu parcial provimento ao recurso da contratada;"

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-7WSMIMEKM8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-7WSMIMEKM8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 – DPE/RN
(90008/2024 – Comprasnet)

Processo Administrativo nº 06410003.001080/2024-21

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, adjudica o objeto e homologa a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 – DPE/RN (90008/2024 – Comprasnet), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410003.001080/2024-21-DPE/RN, que trata da Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de plaquetas de tombamento em poliéster, em favor da empresa: S. S. PASSOS ETIQUETAS E PLACAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.886.441/0001-51, sediada na Rua: John Martin, 104 - Jd São Joaquim– São Paulo – SP, CEP: 04917-050, Telefone: (11) 5514-5266, endereço eletrônico: siqueirapassosetiquetas@gmail.com, site: www.spetiquetas.com.br, representada pelo Sr. Samuel Siqueira Passos, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.613.228-**, no valor total de: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-H6IH9L4BE6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-H6IH9L4BE6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 302/2024-DPE/RN

Processo nº 06410010.003339/2024-89.

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, CNPJ sob o nº 03.763.804/0001-30, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 10, Bloco J Sobreloja 1 e 2, Edf. Carlton Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, E-mail: secretaria@anadep.org.br - Telefones: (61) 3963-1747/3039-1763 - celular: (61) 99823-5114.

Objeto: Efetivação de inscrições para participação de 04 (quatro) Defensoras Públicas no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), a se realizar nos dias 12 a 15 de novembro de 2024, em São Luís/MA.

Valor total da contratação: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 / Defensoria Pública Geral do Estado, Programa Trabalho: 03 128 0110 3297 329701, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 128 Formação de Recursos Humanos, Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA, Ação/Subação: 3297/329701 Promoção e participação em eventos e cursos de qualificação, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em eventos.

Fundamento legal: Artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de assinatura da Ordem: 13 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-YY6LRWI90I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-YY6LRWI90I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1.027/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003176/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-75JW9MK49Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-75JW9MK49Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1030/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI nº 06410010.003960/2024-42;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN; RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN e ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 27 a 31 de agosto de 2024, para participar do 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, no Complexo Aché Cultural, em São Paulo/SP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-XENFROF55E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-XENFROF55E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1028/2024-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2024-SDPGE, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.716, em 25 de julho de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá em 17 de agosto de 2024, em Natal/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, no dia 17 de agosto de 2024, em Natal/RN, sob a coordenação da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal:

JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;

MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1;

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6;

LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1;

RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4; e

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-6D9GIEBGR4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-6D9GIEBGR4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1040/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores públicos da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, participar do I Encontro da Rede de Encarregados pelo tratamento de dados pessoais, no dia 14 de agosto de 2024, das 13h às 17h, no Miniauditório da Escola de Governo (EGOV).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-6ITDIIQ6C8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-6ITDIIQ6C8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1038/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
03º	SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-XK7CRSTUQI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-XK7CRSTUQI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Portaria nº 1039/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI nº 06410010.003643/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN e RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período de 21 a 24 de agosto de 2024, para participar do IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e III Encontro Multidisciplinar, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, em Cuiabá/MT.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-OG1F0YITJO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-OG1F0YITJO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Edital nº 59/2024 – SDPGE, de 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão no programa “Justiça na Praça”, no dia 8 de novembro de 2024, em Mossoró/RN.

A Subdefensoria Pública Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 1 (uma) vaga para atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado no programa “Justiça na Praça”, no dia 8 de novembro de 2024, em Mossoró/RN, promovido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Judiciário do RN – NAPS/TJRN.

Art. 2º. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no evento tratado pelo presente Edital.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados nas proximidades do núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com o artigo 2º, inciso V, do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.376, de 1º de março de 2023.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-OLLC02XJ4S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-OLLC02XJ4S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024

Edital nº 60/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2023 - DPE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade do XII Teste Seletivo para Estagiários de Direito para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 12/2023 - DPE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15730

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=QO5Z95IZ4U-FMZB9D17J2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QO5Z95IZ4U-FMZB9D17J2-P2TH9ZW2VI

